

RIOPREVIDÊNCIA



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 528 DE 22 DE MAIO DE 2024

**DELEGAÇÃO DE PODERES PARA
RECEBIMENTO DE MANDADOS E OUTRAS
COMUNICAÇÕES JUDICIAIS.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 6º do Regimento Interno; o que consta no processo nº /SEI040014/029972/2024, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de haver no Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência servidor responsável com delegação para receber todas as espécies de mandados ou quaisquer outras comunicações judiciais no caso de impedimento do Diretor de Administração e Finanças ou Diretor de Investimentos; e
- a importância de se evitar quaisquer responsabilidades futuras no caso de não recebimento de todas as espécies de mandados ou quaisquer outras comunicações.

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar poderes ao servidor/ALEXANDRE DE LIMA MOURA, ID. Funcional nº 4366697-3, Coordenador da Coordenadoria de Contencioso Jurídico, para



RIOPREVIDÊNCIA



receber todas as espécies de mandados e quaisquer outras comunicações judiciais, na forma do art. 12, da Lei Estadual nº 3.189/1999 e do art. 5º, item 2.1, alínea “a” do Regimento Interno.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

